PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Aprovação ad referendum do Plenário a 1ª Reprogramação Orçamentaria de 2018.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0222 - 2018

Aprovar a deliberação do presidente em ad referendum do Plenário referente a 1ª Reprogramação Orçamentaria de 2018.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 09 de agosto de 2018, em sua 136ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, de 02 de outubro de 2017, e;

Considerando a Deliberação nº 025/2018 - COAFIN de 11 de julho de 2018 aprovando a 1º Reprogramação Orçamentaria;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor;

Considerando o Art. 56 §§ 1º e 2º do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a necessidade de cumprimento de prazo para envio da Reprogramação ao CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a deliberação do presidente em ad referendum referente 1ª Reprogramação Orçamentaria de 2018.

2. Encaminhar a 1º Reprogramação Orçamentaria de 2018 – CAU/PE, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, para análise e posterior homologação;

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 09 de agosto de 2018.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE

136ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Deliberou-se por unanimidade dos presentes.

Recife-PE, 09 de agosto de 2018.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE